



**GAMA**  
consultores associados

# FUNDAÇÃO LIBERTAS

## Avaliação Atuarial de 2014

PLANO CDPREV

CNPB: 2011.0012-18

Parecer Atuarial 056/15

Fevereiro/2015

## PARECER ATUARIAL

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefícios CDPREV**, administrado, executado e patrocinado pela **LIBERTAS - Fundação Libertas de Seguridade Social**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência prevista para abril de 2015.

O **Plano CDPREV** está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº **2011.0012-18**, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de Plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, posicionada em 30/09/2014, conforme exposta no **Relatório GAMA 043 - RE 041/15**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano vigentes, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Fundação, posicionados na data base de **30/09/2014**, considerando que as Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, foram apurados na data-base de **31/12/2014**, considerando também referidos dados e informações, posicionados nessa data, cujas contabilizações foram efetuadas pela Fundação, posicionadas na referida data.

As informações relativas à Avaliação Atuarial objeto deste Parecer encontram-se no Relatório **GAMA 043 - RE 041/15**, o qual contempla os resultados da Avaliação Atuarial do **Plano CDPREV** posicionada em **30/09/2014**, sendo que não houve qualquer alteração dos parâmetros e bases técnicas entre as Avaliações Atuariais de **30/09/2014** e a nova apuração dos resultados para **31/12/2014**.

Ressalta-se que, para o **Plano CDPREV**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “Geral” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano.

Adicionalmente, por se tratar de uma Avaliação Atuarial anual, e em face da **Fundação Libertas** não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, em conformidade com a correspondência **GAMA 043 - CT 390/14** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014 e a nova apuração dos resultados para 31/12/2014, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03,

dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Fundação.

## 2 RESULTADOS ATUARIAIS

### 2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

#### 2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o **Plano CDPREV** não possui custo calculado atuarialmente. Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 041/15**, sendo o custo médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, **30/09/2014** mensurado na correspondência de **20,241%** da Folha de Salários de Participação, líquida de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada pelos Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, equivalente a **10,1205%**, e de mesmo percentual pela Patrocinadora, observando a paridade contributiva existente entre estes. Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo do Plano de 0,618 ponto percentual, o qual, em 2013, registrou a alíquota de 19,623%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 018/14**, posicionado em 30/09/2013.

Cabe salientar que, das contribuições realizadas pelos Participantes e pela Patrocinadora, parcela destas é destinada a cobertura dos benefícios de risco por meio de Contribuição de Risco, de forma paritária entre eles, sendo que os recursos financeiros que serão destinados à referida cobertura adicional, decorrente de invalidez ou morte do Participante no **Plano CDPREV**, se dará por meio da contratação de uma Seguradora, cujo contrato vigente foi firmado com a Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A, conforme Apólice nº 7.856, com vigência a partir de 31/07/2014, sendo assim, a Seguradora contratada é responsável atuarialmente pela Cobertura de Risco Adicional. De acordo com referido contrato, a taxa média equivale a 0,05805% sobre o Capital Segurado, ou seja, da Cobertura de Risco Adicional.

#### 2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC**, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano CDPREV**, existentes em **31/12/2014**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam, em **31/12/2014**, **R\$14.767.444,51**.

Já as **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC**, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de **31/12/2014**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam **R\$24.055.761,39**.

O **Plano CDPREV**, em 31/12/2014 não possuía **Provisões Matemáticas a Constituir**. Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **Fundação Libertas** com o Plano, e deste para com os respectivos

Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam **R\$38.823.205,90**, em 31/12/2014.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2013, a variação percentual das Provisões Matemáticas do **Plano CDPREV** foi negativa em **3,36%**, tendo sido registrado o montante de **R\$40.174.365,85** em 31/12/2013. A redução nas Provisões Matemáticas deve-se ao fato de o ingresso de novas contribuições ao Plano não ter superado o pagamento de resgates e portabilidades.

### **2.1.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS**

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o **Plano CDPREV** não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

### **2.1.4 SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA**

Haja vista a modalidade em que se está estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o **Plano CDPREV** não apresenta insuficiência de cobertura, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

## **2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS**

### **2.2.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação, posicionada em 30/09/2014, assim como aquela pertinente a 31/12/2014, devido à nova apuração dos resultados para esta data, foram submetidas a testes de consistências e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial e reapuração dos resultados no final do exercício, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins desta Avaliação Atuarial anual.

### **2.2.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS**

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2014, reposicionada para 31/12/2014, o Plano não possuía **Fundos Previdenciais**.

### **2.2.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO**

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **Plano CDPREV**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

#### 2.2.4 *NATUREZA DO RESULTADO*

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o **Plano CDPREV** não apresenta resultado, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

#### 2.2.5 *SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT*

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **Plano CDPREV**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

#### 2.2.6 *ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO*

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Trata-se, portanto, do único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

#### 2.2.7 *OUTROS FATOS RELEVANTES*

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **30/09/2014**, e a nova apuração dos resultados para **31/12/2014**, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Fundação.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de **31/12/2014** verifica-se que o montante de **R\$1.614.160,18** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber, e dentre os quais se destacam as Contribuições Extraordinárias Contratadas da Patrocinadora, de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano RP8 - PREVIMINAS, cujo montante equivale, em **31/12/2014**, a **R\$1.595.227,60**, ou seja, 98,827% dos Recursos a Receber, líquida de sobrecarga administrativa, financiada inicialmente em **240** prestações mensais. O tempo decorrido foi de **169** meses e, portanto, restam **71** prestações, em **31/12/2014**, para a cessação desse compromisso com o **Plano CDPREV**. Esclarecemos que referido **valor contratado**, firmado inicialmente com o **Plano RP8** foi integralmente transferido ao **Plano CDPREV**.

3) No exercício de 2014 o **Plano CDPREV** não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em **31/12/2014**. Já o Fundo de Investimentos, registra o montante de **R\$68.023,87**, e o Fundo Administrativo, o montante de **R\$5.480,01**.

4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2014 do **Plano CDPREV** foram aprovadas pela **Fundação Libertas**, tanto na qualidade de Fundação como de Patrocinadora, nesta no que lhe é pertinente, sendo que a

Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório **GAMA 043 - RE 084/14**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012.

5) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2014, comparativamente às adotadas para o exercício de 2013, destaca-se a alteração relativa à taxa de juros de 4,50% a.a. em substituição à taxa de 4,07%, de forma que manteve-se as demais hipóteses do exercício de 2014.

7) A rentabilidade Patrimonial do Plano CDPREV foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, a qual resultou em um **percentual positivo de 12,54%**, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

### 3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência em 01/04/2015, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 43 - PC 019/15**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à **Fundação Libertas** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
<b>PARTICIPANTES*</b>	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual, <b>a ser escolhido pelo Participante</b> , entre 3% (três por cento) e 12% (doze por cento), variando de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de agosto.	De 3 % a 12%
<b>PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS*</b>		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
<b>PARTICIPANTES REMIDOS</b>		0,00%

## PLANO DE CUSTEIO

\*Da Contribuição Normal mensal será destinado, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, o montante correspondente à Contribuição de Risco, esta determinada pela Seguradora, assim como de Contribuição de Administração, correspondente à aplicação de um percentual do valor das contribuições vertidas para o Plano.

### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA VOLUNTÁRIA

De caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a uma URP, sem contrapartida da Patrocinadora.

### APORTE INICIAL

De caráter facultativo e periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, no prazo de 12 meses, contados de sua adesão ou inscrição no Plano.

## PATROCINADORAS

### CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Paritária à Contribuição Normal do Participante. Da Contribuição Normal mensal será destinado, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, o montante correspondente à Contribuição de Risco, esta determinada pela Seguradora, assim como de Contribuição de Administração, correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas para o Plano.

### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE VALORES CONTRATADOS <sup>(1)</sup>

Dívida Remanescente	N° de Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$1.595.227,60 <sup>(2)</sup>	71	R\$31.339,64 <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2014, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas.

<sup>(2)</sup> Valor remanescente em 31/12/2014, líquido de carregamento administrativo.

<sup>(3)</sup> Valor da parcela acrescido do carregamento administrativo do mês correspondente.

### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA VOLUNTÁRIA

De caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a uma URP, observados os critérios definidos pela mesma, desde que uniformes e não discriminatórios, sem a contrapartida do Participante.

## ASSISTIDOS

### CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

## PLANO DE CUSTEIO

### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face da sua modalidade.

### CUSTEIO ADMINISTRATIVO\*

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos e Custeio Administrativos dos Planos Previdenciais, aprovados conforme Ofício CODE n° 008, de 06/02/2015, o custo intencionado para o Plano CDPREV monta o valor de R\$312.770,21, equivalente a 0,8497% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2015, estes no montante de R\$36.809.408,44, a vigorar para o Plano de Custeio de 2015, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, sendo este constante do documento específico de Plano de Custeio **GAMA 043 - PC 019/15**:

a) Sobrecarga Administrativa sobre as Contribuições Normais e Extraordinárias da Patrocinadora e Participantes	0,00%
b) Sobrecarga Administrativa sobre Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade da Patrocinadora	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, dos Participantes e dos Assistidos (exceto as descritas nas alíneas “d” e “e” subsequentes)	0,00%
d) Sobrecarga Administrativa sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora	0,00%
e) Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	0,00%
f) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação.	0,00%
g) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição da Fundação**	0,11%
h) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,768%

\* Informações de responsabilidade da Fundação Libertas. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

\*\* Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo e de responsabilidade da Fundação Libertas.

As Contribuições Normais e Extraordinárias indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo acima indicadas.

Para o Participante Remido, o custeio das despesas administrativas deverá ser deduzido da CIP e da CPI na forma de parcela única, em montante equivalente às Contribuições projetadas destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, considerando aquelas de sua responsabilidade, com base no número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então (deduzida da CIP), adicionado do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, de forma paritária (esta a ser deduzida da CPI), utilizando para tanto, o valor da contribuição realizada no último mês com contribuição integral ao Plano, antes da Data de Opção. O valor relativo ao custeio das despesas administrativas deduzido nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de



Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, **em caso de Resgate ou Portabilidade**, será reincorporado à Conta CIP e Conta CPI, de forma paritária.

## 4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano CDPREV, em 31/12/2014, encontra-se **Equilibrada**, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, considerando o Patrimônio de Cobertura integralizado e a integralizar.

Este é o Parecer.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.



**ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI**  
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ  
DIRETOR-PRESIDENTE